



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO Nº 116/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 146/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 005/2016 - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 005/2016 - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (Nove) horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira HELOISE HELENA CZEREPUSZKO BERGHAUSER GOMES e a Equipe de Apoio, composta por: AMÉRI TEREZINHA DE OLIVEIRA, AIRTON ANTONIO SILVESTRI e ROSANGELA MACHADO DA SILVA, designados conforme Portaria nº 371/2016, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016, foi expedido em data de 20 de Setembro de 2016, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 20/09/2016, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 21/09/2016, no Diário Oficial do Estado no dia 21/09/2016 e disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 20/09/2016, sendo constatado de que o edital foi retirado pela seguinte empresa: **VERITA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0003-06, situada à Avenida Nereu Ramos, nº 3633, Bonsucesso, CEP: 85.035-300, Guarapuava/PR. Houve impugnação ao Edital, sendo esta apresentada: no dia 03/10/2016, pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

sob o nº 04.104.117/0008-42, a qual alegou que o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do automóvel é excessiva, restringindo a competitividade e que a exigência da direção hidráulica é descabida, sendo que, após o Parecer Jurídico nº 466/2016 - LIC, reconheço o preenchimento dos requisitos do edital no manejo da impugnação apresentada, ante tempestividade da peça apresentada, nos exatos termos do Item 12.1 e 12.3 do Edital, e **RECONHEÇO PARCIALMENTE** a impugnação, para sejam também aceitos veículos equipados com direção elétrica, devendo porém se manter intocável o prazo de entrega dos produtos, de 30 (trinta) dias. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

1- Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

VERITA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0003-06, situada à Avenida Nereu Ramos, nº 3633, Bonsucesso, CEP: 85.035-300, Guarapuava/PR, neste ato representada por SIOMARA APARECIDA MARTINI, portador do RG nº 6.623.491-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.983.129-40.

O representante apresentou a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta, visto que somente uma empresa apresentou-se na sessão foi indagada a mesma sobre a possibilidade de redução do valor inicial apresentado, sendo que a mesma aceitou, reduzindo-se a proposta inicial apresentada, conforme anexo II.



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (**CICAD**), desrespeitando assim o item: **7.1.2 – Regularidade Fiscal:**

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

Pelo que foi INABILITADA. Tendo em vista a participação de somente uma empresa sendo a mesma inabilitada a comissão decide conceder prazo para a empresa sanar as irregularidades respeitando o Artigo nº 48, § 3º da Lei 8.666/93 “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Fica marcada nova sessão de licitação que será realizada no dia 18 de Outubro de 2016 às 09:00 horas para análise das documentação de habilitação.

6 - Aí então, foi novamente concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. Estavam presentes no ato: ADRIANA SCHMIDT DE MOURA – Controladora Interna, a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 05/10/2016, cuja a ata foi lavrada por HELOISE HELENA CZEREPUSZKO BERGHAUSER GOMES - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 05 de Outubro de 2016.

**HELOISE HELENA CZEREPUSZKO BERGHAUSER GOMES
PREGOEIRA**

**AMÉRI TEREZINHA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO**



Prefeitura de

PALMITAL

Gestão Cidadã | 2013 - 2016

AIRTON ANTONIO SILVESTRI
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Empresa Participante:

VERITA VEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 83.528.232/0003-06

SIOMARA APARECIDA MARTINI

ADRIANA SCHMIDT DE MOURA

Controladora Interna

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222